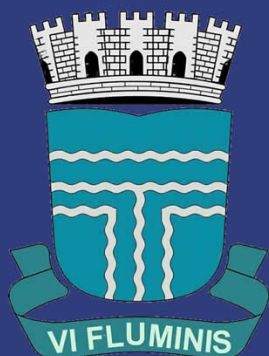


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA N.º 193/2026

DECRETO

DECRETO N.º 8.143/2026



PORTARIA N.º 193/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

PORTARIA N.º 193, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, NEILA GRASIELE DE SANTANA PEREIRA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUND. ANOS INICIAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, **NEILA GRASIELE DE SANTANA PEREIRA**, matrícula 9940, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica (Ed. Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais) lotada na Secretaria Municipal da Educação, empossada e nomeada através da Portaria nº 129, de 04 de julho de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de agosto de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 8.143/2026



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiáú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

DECRETO N.º 8.143, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA **BRENO SANTOS DE ANDRADE**
PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO
DE **COORDENADOR**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal n.º 2.509 de 30 de novembro 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado, o Sr. **BRENO SANTOS DE ANDRADE**, portador do RG. nº 62065XXX-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo **CC-3**, lotado no Departamento Municipal de Transporte e Gerenciamento da Frota de Veículos, Setor de Manutenção e Gerenciamento da Oficina Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINFRA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal